



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município de Palmares do Sul

**EDITAL N.º 7.475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**ALTERA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 104/2024**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

*Modo de disputa: aberto*

*Altera Edital nº 7.472 – Edital de dispensa eletrônico para aquisição de ares condicionados que especifica.*

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.472/2024 conforme segue:

**I** – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual desta dispensa eletrônica será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no **dia 03 de outubro de 2024, às 09h30min**, podendo as propostas serem enviados até à mesma data e horário, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

...

**II** – Fica incluído no item **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** as seguintes disposições:

**3.4.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da dispensa de licitação.

**3.4.1.** Se não constar o prazo de validade subentende-se como 60 (sessenta) dias

**III-** Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

**IV** – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ROCHELI ROSA DOS REIS  
Secretária de Administração Substituta